

DECLARAÇÃO

Alínea b), do nº 1 do art.º 15 da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro

Francisco José Malveiro Martins, declara que todos os pagamentos e recebimentos em atraso, existentes a 31 de dezembro de 2017, são os constantes na declaração em anexo, cujos montantes são os seguintes:

Pagamentos em atraso:

Pessoas coletivas	0,00 €	
Pessoas individuais	0,00 €	

Nota - Existem 3 557,21 € para pagar com um atraso superior a 90 dias, sendo a causa a não assunção dessa dívida e falta de documentação (relação anexa).

Recebimentos em atraso:

Pessoas coletivas	285 798,45 €		
Pessoas individuais	204 485,42 €		

Lagoa, 31 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa

	1
Carnara Municipal de Lagoa	· 1
Reunião de 14 de Javoneiro 2018 (Francis Delineração: A carrana toman Conhecemento	sco José Malveiro Martins)

Município de Lagoa

Mapa auxiliar para declaração de pagamentos em atraso à data de 31-12-2017

ID	Ano da	Ano da Class.	Fornecedor			Valor
Div.		Económica	NIF	Nome		
FACT.: .2014110027/2015	2015	020220	508845815	BPO Consulting, Unipessoal Lda		3 052,91
FACT.: FT 2017A51/21447/2017	2017	020208	0208 508669685	Grupo Vendap, S.A.	*	504,30
					Total Geral:	3 557,21